



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

Glória do Goitá/PE, 18 de abril de 2023.

Ofício nº 161 /2023 – GAB

Exmo. Sr.
JOSÉ KAIO FELIPE NERY
Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá
Rua 15 de Novembro, 120, Centro
Glória do Goitá/PE.

Excelentíssimo Sr.,

Vimos, por meio desta encaminhar a V. Ex.^a, e seus ilustres pares, os exemplares das **Leis Municipais** sancionadas no dia 18 de abril do corrente ano, abaixo relacionadas:

LEI MUNICIPAL Nº 1.374 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Ementa: PROIBIÇÃO DA QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE ALTO IMPACTO SONORO, TECNICAMENTE CLASSIFICADO COMO “FOGOS DE ESTAMPIDO” E “ARTIGOS EXPLOSIVOS”.

LEI MUNICIPAL Nº 1.375 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Praça, localizada no bairro da Mãe Rainha, no município de Glória do Goitá – PE.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos atentamente,


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

